



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.^a MARIA COMES MUANIS, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS, NA SALA 241 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFRJ.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Vice-Diretor, Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira; Professor Titular, Marcelo Macedo Corrêa e Castro; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Bruno Gawryszewski; Chefe do Departamento de Didática, Prof.^a Kalyla Maroun; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Bernardo Carvalho Oliveira; Coordenadora do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB, Prof.^a Michelle Carreirão Gonçalves; Coordenadora do Curso de Pedagogia, Prof.^a Rita de Cássia de Oliveira e Silva; Coordenadora de Estágios, Prof.^a Núbia de Oliveira Santos; Coordenadora de Extensão, Prof.^a Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino; Coordenadora do Programa de Monitoria, Prof.^a Giseli Pereli de Moura Xavier; Representante dos Professores Associados, Prof.^a Angela Medeiros Santi; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof.^a Patrícia Raquel Baroni e Prof. Thiago Fortes Ribas; Representante dos Professores Assistentes, Prof. Jorge Ricardo Santos Gonçalves; e a Representante Estudantil do Centro Acadêmico de Pedagogia Maria Eduarda – CAME, Priscila Miguel Barros. Também estiveram presentes à sessão os professores Teresa Paula Nico Rego Gonçalves, Armando de Castro Cerqueira Arosa, Ana Paula de Abreu Costa de Moura e Silvina Julia Fernández.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 35 minutos. **Pontos:** A presidente solicitou a apreciação da inclusão, em pauta, do e-mail da Faculdade de Letras sobre a suspensão do apoio do Departamento de Letras Clássicas às disciplinas Didática de Línguas Clássicas e Prática de Ensino em Português-Línguas Clássicas do Departamento de Didática da FE/UFRJ. **Posta em votação, a solicitação de inclusão foi aprovada por unanimidade. 1-Aprovação da Ata da 7ª Sessão Ordinária da Congregação.** O Prof. Thiago Ranniery solicitou incluir a justificativa para a retirada de pauta da apreciação do relatório de Progressão Funcional da Prof.^a Sandra Cordeiro de Melo. **Posta em votação, a ata com a inclusão da justificativa apontada pelo Vice-Diretor foi aprovada por unanimidade. 2-Eleição da Nova Direção da FE/UFRJ (Gestão 2024-2027) a partir do Resultado da Pesquisa Eleitoral.** O Prof. Armando Arosa comentou que Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral (CCPE) de 2023, para a Eleição da Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Mandato 2024-2027, foi constituída pelos seguintes membros: professores Armando de Castro Cerqueira Arosa, Michelle Carreirão Gonçalves, Teresa Paula Nico Rêgo Gonçalves, Daniela de Oliveira Guimarães (suplente); a servidora técnico-administrativa, Poliana Viana Rangel; e a estudante do Curso de Pedagogia, Marina Belo dos Santos, DRE 121138796. Relatou que, após a pesquisa



eleitoral, realizada nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, das nove às vinte e uma horas, efetuou a apuração dos votos, no Gabinete da Direção da Faculdade de Educação, no dia 28 de setembro de 2023, das dez às treze horas, com a presença de toda a Comissão Eleitoral; dos candidatos das três chapas que concorreram, quais sejam: Chapa 3, Andrea Penteado de Menezes e Rodrigo Serapião Batalha; Chapa 31, Alessandra Nicodemos Oliveira Silva e Adriana Patrício Delgado; e Chapa 35, Ana Paula de Abreu Costa de Moura e Silvina Julia Fernández; os fiscais Bernardo Carvalho Oliveira e Mônica de Souza Houry; e o Secretário do Gabinete da Direção, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, para acompanharem a contagem dos votos das três categorias: docentes, técnicos administrativos e alunos. Informou que o quantitativo de votos foi o seguinte: na urna dos estudantes foram apurados um total de quatrocentos e cinco votos, sendo quatrocentos e dois votos válidos, já que três foram anulados, e que duzentos e trinta e quatro votos foram para a Chapa 35, cento e sessenta e seis votos para a Chapa 31 e dois votos para a Chapa 3; na urna dos servidores técnico-administrativos foram apurados um total de dezenove votos válidos, sendo sete para a Chapa 35, três para a Chapa 31 e nove para a Chapa 3; e na urna dos docentes foram apurados um total de noventa e dois votos válidos, sendo cinquenta e oito para a Chapa 35, vinte e nove para a Chapa 31 e cinco para a Chapa 3. Por fim, comunicou que houve o cômputo dos votos, por chapa, seguindo a fórmula constante do regimento para obter o Resultado da Votação ponderada de cada chapa (RV) e, realizados os cálculos, obteve-se o seguinte resultado: Chapa 3 - RV 0,102899; Chapa 31- RV 0,156101; e Chapa 35 - RV 0,295576. Após o uso da fórmula com a média ponderada dos votos, a Chapa 35, obteve um RV maior que a soma das chapas 3 e 31 juntas (0,259). Sendo assim, a Chapa 35, composta pelas professoras **Ana Paula de Abreu Costa de Moura**, para o cargo de Diretora, e **Silvina Julia Fernández**, para o cargo de Vice-Diretora, foi a vencedora da Pesquisa Eleitoral para a próxima gestão (2024-2027) da Direção da Faculdade de Educação. A Prof.^a Ana Paula Moura agradeceu ao trabalho da Comissão Eleitoral, comentou que já iniciou o processo de transição e iria começar a ouvir os diversos setores da Faculdade de Educação para unir esforços para o início da gestão. A Prof.^a Michelle Carreirão sugeriu aumentar o número de componentes da Comissão Eleitoral para o próximo processo eleitoral, visto que o trabalho foi muito árduo com apenas um representante docente de cada departamento. O Prof. Thiago Ranniery comentou que sondou a realização de votação com urnas eletrônicas e disse que seria necessário solicitar os equipamentos ao TRE-RJ, com um ano de antecedência, haja vista a grande quantidade de solicitações. A presidente parabenizou o trabalho árduo da Comissão Eleitoral e desejou muito sucesso ao longo dos próximos quatro anos às professoras Ana Paula Moura e Silvina Fernández. Priscila Barros solicitou que se estivessem atentos para que das próximas vezes a votação não coincidissem com outros processos eleitorais, já que este ocorreu no mesmo momento das eleições para o



Diretório Central dos Estudantes - DCE Mário Prata. O Prof. Marcelo Castro informou que, conforme resultados anteriores ao cargo de Direção da FE/UFRJ, independente dos candidatos inscritos nas outras chapas, que compuseram a pesquisa eleitoral, a Congregação da Faculdade de Educação, tinha como praxe eleger mais duas chapas com representantes aliados da chapa vencedora, visando resguardar o programa da chapa vencedora, para a formação das listas tríplices aos cargos de Diretor e Vice-Diretor, e envio do resultado da Congregação à Reitoria. A presidente concordou que, em outros âmbitos da universidade, como na Reitoria, havia a praxe indicada pelo Prof. Marcelo Castro de aprovação de listas tríplices com docentes aliados da chapa vencedora, a fim de garantir a implementação do programa e dos ideais da chapa vencedora. Após ampla discussão, a Prof.^a Maria Muanis pôs, em apreciação, a retificação do ponto de pauta para Eleição da Nova Gestão da FE/UFRJ a partir do Resultado da Pesquisa Eleitoral. **Posta em votação, a retificação foi aprovada por unanimidade. Em seguida pôs em discussão a proposta do professor Marcelo Castro.** Após ouvir a chapa eleita, que afirmou preferir manter os nomes das chapas que concorreram na pesquisa na lista tríplice, e os conselheiros tecerem diversas considerações, houve solicitação, por parte destes de composição das listas tríplices, mantendo o resultado da Pesquisa Eleitoral. Assim, a primeira lista para o Cargo de Diretora da Faculdade de Educação (Gestão 2024-2027) foi composta pelos seguintes nomes: 1º lugar - Ana Paula de Abreu Costa de Moura; 2º lugar - Alessandra Nicodemos Oliveira Silva; e 3º lugar - Andréa Penteado de Menezes; e a segunda, para o Cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Educação (Gestão 2024-2027), foi composta pelos seguintes nomes: 1º lugar – Silvina Julia Fernández; 2º lugar – Adriana Patrício Delgado; e 3º lugar – Rodrigo Serapião Batalha. **Postas em votação, as listas tríplices foram aprovadas por unanimidade.** A Prof. Jussara Paschoalino solicitou a antecipação do ponto sobre as ações de extensão. A presidente pôs a solicitação em apreciação. **Posta em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. 3- Apreciação das Ações de Extensão (projetos, cursos, programas e eventos de extensão) da FE/UFRJ.** A Prof.^a Jussara Paschoalino apresentou o parecer favorável da Prof.^a Luciene Cerdas ao Curso de Extensão “Cinemas e Educações. Acervos Audiovisuais e Universidades na produção de conhecimento escolar”, coordenado pela Prof.^a Adriana Mabel Fresquet, com um total de setenta e duas horas, a ser realizado, de forma remota, para o público-alvo, prioritariamente, composto por estudantes de cursos de pedagogias e demais licenciaturas, assim como docentes de Educação Básica, preferencialmente das redes públicas de ensino. Em seguida, exibiu o seu parecer favorável ao Curso de Extensão “Entre cavernas e denúncias: Impressão artesanal com carimbo e estêncil”, coordenado pela Prof.^a Andrea Penteado de Menezes, a ser realizado de forma remota, com carga horária de oito horas, para um público-alvo abrangente. Por fim, apresentou o parecer favorável da Prof.^a Joyce Louback Lourenço ao Curso de Extensão “Cinema Brasileiro



na Escola em Tempos de Educação Digital, coordenado pela Prof.^a Adriana Mabel Fresquet, a ser ofertado em formato híbrido, com oito horas de duração, visando promover a formação em diálogo com o cinema nacional, a ser ofertado aos docentes da educação básica, estudantes de graduação e pós-graduação. Disse que a ação de extensão se vinculava ao CINEAD. **Postos em votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade.**

4- Apreciação do Edital e da abertura de turma da ênfase em Ensino Contemporâneo de Artes (2024/2025) do CESPEB.

A Prof.^a Michelle Carreirão exibiu o novo Edital de Seleção do CESPEB para a ênfase em Ensino Contemporâneo de Artes. Disse que abriria nova turma com trinta vagas, com período de inscrição de 22 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023, e que a seleção se daria em duas etapas: exame da documentação apresentada; e entrevista, a ser realizada de 19 a 22 de fevereiro de 2024. Avisou que o resultado sairia em 01 de março de 2024, que o período de matrícula seria de 04 a 08 de março de 2023; e que as aulas seriam às terças e quintas-feiras, a partir do dia 12 de março de 2024, com entrega de TCC até 31 de julho de 2025.

Postos em votação, o edital e a abertura de turma para a ênfase em Ensino Contemporâneo de Artes foram aprovados por unanimidade.

5- Apreciação do relatório de Progressão Funcional da Prof.^a Sandra Cordeiro de Melo e Filipe Ceppas de Carvalho e Faria na Classe D.

O Prof. Thiago Ranniery relatou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Libânia Nacif Xavier, Maria Aparecida Campos Mamede Neves (PUC-RIO) e Amarílio Ferreira Neto (UFES), examinou o pedido de progressão funcional da Prof.^a Sandra Cordeiro de Melo, da Classe DI à DII (Professor Associado I a II), referente ao interstício de 27 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2022, atribuindo-lhe um total de cento e setenta pontos. Informou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Victor Andrade de Melo, Andreia Cristina Lopes Frazão (IH/UFRJ) e Sérgio Potsch de Carvalho e Silva (IB/UFRJ), analisou o pedido de progressão funcional do Prof. Filipe Ceppas de Carvalho e Faria, da Classe DIII à DIV (Professor Associado III a IV), referente ao interstício de 20 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2023, concedendo-lhe um total de cento e setenta e quatro pontos.

Postos em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

6- Apreciação dos relatórios de Progressão Funcional das professoras Rita de Cássia de Oliveira e Silva e Jacqueline Cavalcanti Chaves na Classe C.

O Vice-Diretor relatou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Filipe Ceppas de Carvalho e Faria, Ligia Karam Corrêa de Magalhães e Michele Pereira de Souza da Fonseca (EEFD/UFRJ), examinou o pedido de progressão funcional da Prof.^a Rita de Cássia de Oliveira e Silva, da Classe CI à CII (Professor Adjunto I a II), referente ao interstício de 29 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2023, atribuindo-lhe um total de cento e sessenta e cinco pontos.

Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. O Prof. Bernardo Oliveira comunicou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes Angela Medeiros Santi, Alexandre Ferreira de Mendonça e Adrian



Ferreira de Mendonça (IFCS/UFRJ), analisou o pedido de progressão funcional da Prof.^a Jacqueline Cavalcanti Chaves, da Classe CIII à CIV (Professor Adjunto III a IV), referente ao interstício de 01 de outubro de 2021 a 30 de setembro de 2023, concedendo-lhe um total de cento e quarenta e sete pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade.**

7- Homologação do Resultado da nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE. O Prof. Rodrigo Rosistolato comunicou que foi aprovada na Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, em 01 de setembro de 2023, a chapa composta pelos professores **Thiago Ranniery Moreira de Oliveira**, como coordenador, e **Mariane Campelo Koslinski**, como substituta eventual do coordenador do PPGE, para a Nova Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, que entraria em vigor a partir de 06 de novembro de 2023. **Posta em votação, a nova Coordenação do PPGE foi aprovada por unanimidade.**

8- Nota dos professores das Didáticas Especiais e Práticas de Ensino (Português-Inglês, Português-Espanhol, Português-Francês e Português-Italiano) da FE/UFRJ. A Prof.^a Danielle de Menezes apresentou a nota de apoio e solidariedade, elaborada pelos professores de práticas de ensino do Departamento de Didática, Antonio Francisco de Andrade Júnior, Cláudia Maria Bokel Reis, Danielle de Almeida Menezes, Luciano Prado da Silva, Sergio Luiz Baptista da Silva e William Soares dos Santos, à Prof.^a Ana Paula Loureiro, docente de Língua Inglesa do Colégio Pedro II, Unidade Humaitá, que foi violentamente agredida em seu local de trabalho por estudantes do 6º ano do Ensino Fundamental que alegavam “seguir” um “desafio” apresentado em uma mídia social. A presidente colocou o apoio da unidade à nota, em apreciação, mas com a retirada do seguinte trecho: “os professores que aqui subscrevem esta nota apoiam integralmente as diligências institucionais implementadas pelo Colégio Pedro II”, visto que não estavam claras quais diligências seriam adotadas. **Posta em votação, a adesão da Faculdade de Educação à nota, com a exclusão do trecho em destaque, foi aprovada por unanimidade.** A presidente ainda comentou que achou importante a proposta do Prof. Jorge Ricardo de encaminhá-la ao CONSUNI, através de um representante do CFCH.

9- Indicação da Prof.^a Maria Muanis para coordenar a área de um dos núcleos do Subprojeto de Matemática e Pedagogia do PIBID. A presidente comentou que o Prof. Victor Giraldo era o coordenador dessa área, mas precisou sair para assumir um cargo na Prefeitura do Rio. Disse que se propunha a assumir a coordenação do núcleo em seu lugar. **Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.**

10- Indicação do Prof. William Soares dos Santos para assumir a Coordenação de área do Subprojeto de Língua Portuguesa do PIBID (em substituição à Prof.^a Alessandra Fontes com licença maternidade). **Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.**

11- Proposta de criação da disciplina eletiva "Educação Linguística em Língua Inglesa com crianças" - Danielle Menezes (parecerista: Prof. Thiago Fortes Ribas). O Prof. Thiago Ribas apresentou o



seu parecer favorável à criação da disciplina eletiva "Educação Linguística em Língua Inglesa com crianças", coordenada pela Prof.^a Danielle de Almeida Menezes. O Prof. Thiago Ranniery se certificou que a docente havia preenchido o formulário CEG nº 03, mas que precisaria corrigir a bibliografia básica com a especificação de cinco livros. Disse que se tratava de uma disciplina com trinta horas teóricas, dois créditos, para os cursos de Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português-Inglês). O Vice-Diretor encaminhou a proposta da criação da disciplina para votação com as seguintes observações: a disciplina eletiva seria aprovada, desde que houvesse os ajustes necessários na bibliografia do formulário CEG nº 03; a apreciação da criação da disciplina pela Congregação da Faculdade de Letras; e que a sua oferta não prejudicasse a oferta das disciplinas obrigatórias da Faculdade de Educação. **Posta em votação, a criação da disciplina, condicionada às observações apontadas pelo Vice-Diretor, foi aprovada por unanimidade.**

12- Resposta ao e-mail anunciando o fim do apoio do Departamento de Letras Clássicas às disciplinas de Didática de Línguas Clássicas e Prática de Ensino em Português-Línguas Clássicas da FE/UFRJ. A Prof.^a Kalya Maroun apresentou o encaminhamento da Direção da Faculdade de Letras, em e-mail de 06 de outubro de 2023, com a decisão de 20 de setembro de 2023 do Departamento de Letras Clássicas, que informava sobre o fim do compromisso do departamento de letras clássicas de assumir a parte das línguas específicas, quais sejam, grego e latim, nas disciplinas "Didática especial" e "Prática de Ensino" a partir de 2024.1. A Faculdade de Letras afirmava não ter mais condições de assumir essas disciplinas por conta do quadro com reduzido número de docentes. A presidente alertou que o caso nem passou pela Congregação da Faculdade de Letras e que era uma decisão do Departamento de Letras Clássicas da Faculdade de Letras direto para a Congregação da Faculdade de Educação. O Prof. Marcelo Correa e Castro afirmou que esta era uma situação muito antiga, que a Faculdade de Educação havia sido contrária à criação destas licenciaturas para disciplinas que sequer existiam na educação básica, indicando inclusive que eles se formavam como professores de Português sem ter cumprido uma série de disciplinas de literaturas, que os estudantes das Licenciaturas de Português-Literaturas cumpriam. Propôs solicitar que esta decisão fosse pautada na Congregação da Faculdade de Letras para que, a partir da decisão da Congregação da FL, conversas fossem agendadas entre ambas as direções, a fim de se chegar a um acordo. **Posta em votação a proposta foi aprovada por unanimidade.** A presidente deu a boa notícia de que o contrato havia sido firmado com a nova empresa para o início das obras no segundo pavimento do Palácio Universitário, previstas para o início de 2024.

13- Emissão de certificados dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu: Especialização em Administração Escolar para as alunas Tatiane da Silva Gomes (23079.215544/2023-61) e Verônica de Souza Bandeira Ribeiro Machado (23079.009399/2019-02); e Especialização em Coordenação Pedagógica, oferecido em parceria com o Programa Nacional Escola de Gestores



da Educação Básica do MEC, para as seguintes alunas: Ana Cláudia Siqueira da Silva Bastos, Ionara Hygino Muniz e Vera Lúcia Ferreira Cruz (23079.243269/2023-75). A Prof.^a Maria Muanis comentou que estava recebendo, via mandado judicial, através do SEI, processos de ex-alunos de cursos de especialização da Faculdade de Educação que requisitavam certificação. Comunicou que dois casos envolviam problemas na documentação do Curso de Especialização em Administração Escolar, sob a coordenação da Prof.^a Luciane Maria Quintanilha Falcão, docente da unidade já aposentada, com a qual se tentou contato sem sucesso. Disse que um processo judicial era de Tatiane da Silva Gomes, que ganhou a causa de forma que a UFRJ ficasse obrigada a cumprir o mandato que determinava a emissão do diploma. Este caso foi finalmente resolvido no que cabia à Faculdade de Educação, já que parte da documentação requisitada estava arquivada nas salas interditadas e os outros documentos pendentes foram apresentados pela ex-aluna. No entanto, ainda havia o caso da ex-aluna Verônica de Souza Bandeira Ribeiro Machado, que abriu um processo interno, não judicial, para emissão de seu certificado, já que não tinha recebido ao concluir o curso. A Prof.^a Maria Muanis disse que procurou averiguar porque tais diplomas não haviam sido emitidos e não conseguiu nenhuma informação nesse sentido. Também foram encontrados documentos da estudante Verônica de Souza Bandeira Ribeiro Machado, com exceção da documentação referente ao cumprimento das horas de estágio. A presidente da Congregação comunicou que os outros casos eram do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública - PNEGEBP, sob a coordenação dos professores Jailson Alves dos Santos e Aline Veríssimo Monteiro. Esta professora ficou responsável por reunir toda a documentação dos estudantes, contudo alguns documentos não haviam sido encontrados, mas ela atestava pessoalmente o cumprimento de todos os requisitos necessários à conclusão do curso por parte destes alunos. O Prof. Jorge Ricardo comentou que, dado que havia sido encaminhada a documentação de Tatiana Gomes da Silva para o diploma, a unidade teria que também aprovar a solicitação de Verônica Bandeira. O Prof. Marcelo Macedo Corrêa e Castro afirmou que os estudantes tinham a obrigação de resguardar todos os documentos que comprovavam a integralização de um curso, indicando, portanto, que a Direção solicitasse à estudante estes documentos. Então a presidente comunicou que colocaria duas propostas em votação: a primeira de solicitar, por e-mail, a comprovação das horas de estágio à requerente e, em caso de apresentação, encaminhar o processo para a emissão do diploma; e a segunda de aprovar direto a solicitação da requerente. **Postas em votação, a primeira proposta recebeu nove votos favoráveis** (dos conselheiros Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, Marcelo Macedo Corrêa e Castro, Bruno Gawryszewski, Kalya Maroun, Bernardo Carvalho Oliveira, Angela Medeiros Santi, Patrícia Raquel Baroni, Thiago Fortes Ribas e Priscila Miguel Barros) **e a segunda proposta, um voto favorável** (do conselheiro Jorge Ricardo



dos Santos Gonçalves). **A primeira proposta de requisitar todos os documentos que faltavam à Verônica de Souza Bandeira Ribeiro Machado, principalmente os que comprovavam a realização do estágio, para que a requisitante pudesse receber o seu certificado, foi aprovada.** A Prof.^a Maria Muanis comentou que a Prof.^a Aline Veríssimo estava reunindo toda a documentação pendente do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica. **Posta em votação, a emissão de certificado para as alunas Cláudia Siqueira da Silva Bastos, Ionara Hygino Muniz e Vera Lúcia Ferreira Cruz foi aprovada por unanimidade.** 14- Projeto de Pesquisa *“Teacher education and social justice in Rio de Janeiro”* (“Formação de professores e justiça social no Rio de Janeiro”) - Ana Angelita Costa Neves da Rocha (parecerista: Prof. Thiago Fortes Ribas). O Prof. Thiago Ribas apresentou o seu parecer favorável ao Projeto de Pesquisa *“Teacher education and social justice in Rio de Janeiro”* (“Formação de professores e justiça social no Rio de Janeiro”). **Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.** 15- Substituição do Prof. Ênio Serra pela Prof.^a Ana Angelita na Coordenação da ênfase em Geografia do CESPEB. **Posta em votação, a substituição foi aprovada por unanimidade.** 16- Dispensa da Prof.^a Juliana Marsico da Coordenação da ênfase em Ciências e Biologia do CESPEB. **Posta em votação, a dispensa foi aprovada por unanimidade.** 17- Solicitação de dispensa do Prof. André Bocchetti da COAA de Licenciatura, do NPPL da Dança e da Comissão de Obras. **Posta em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade.** 18- Dispensa da Prof.^a Maria Jacqueline Girão Soares de Lima da Comissão de Coordenação de Extensão, com efeitos retroativos a 20/09/2022. **Posta em votação, a dispensa foi aprovada por unanimidade.** 19- Solicitação de dispensa da Prof.^a Julia Polessa Maçaira de participação nas seguintes comissões: NPPL dos Cursos de Licenciatura em Ciências Sociais do CFP; COAA da Licenciatura em Ciências Sociais (IFCS); NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais; e COAA das Licenciaturas da Faculdade de Educação), devido ao afastamento para realização de pós-doutorado, fora do país, no período de 30/10/2023 a 02/11/2024. **Posta em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade.** 20- Autorização para assinatura de termos de compromisso de estágio com carga horária semanal superior a 20 horas. A Prof.^a Núbia de Oliveira informou que a Comissão da Coordenação de Estágios, após análise de toda a documentação recebida, verificou que os termos de compromisso dos seguintes alunos se encontravam dentro das normas estabelecidas pela Lei de Estágios nº 11.788/08, pelo Art. 11 da Resolução CEG 12/2008, e pelos critérios definidos no Programa de Estágios Não Obrigatórios, aprovados na Congregação da Faculdade de Educação, em 8 de outubro de 2019: Maria Eduarda de Oliveira Correa, Stephanie Jerônimo do Amaral Silva, Milena Pereira das Neves, Ana Lucia de Andrade Barreto, Lilian Thayane Martins Ferino, Camilla Vieira da Nóbrega, Yasmin Jade Perrett Braga Pereira, Natalia Ferreira Vaneck, Raiza dos Santos Albuquerque e Gabriela de Oliveira Bonifácio. **Postos em votação, os termos**



de compromisso dos alunos citados foram aprovados por unanimidade. 21- **Processos de AGF/AID, Cancelamento e Descancelamento de Matrícula das Coordenações de Licenciatura e Pedagogia.** A Prof.^a Rita de Oliveira comunicou que os seguintes processos já haviam sido analisados e deferidos pela COAA de Pedagogia: **AGF** de Ana Cristiene da Silva Pereira (23079.208561/2022-61), Tatiane de Araujo Santana (23079.247011/2023-48), Maiane dos Santos Braga (23079.240229/2023-71) e Ana Beatris Jesus de Sousa (23079.247012/2023-92); e **Trancamento de Matrícula** de Alice Bria Dantas (23079.236223/2023-08). A presidente disse que os seguintes processos também já foram analisados e deferidos pela COAA de Licenciatura: **AGF** de Dandara Emanuele Baptista Ribeiro Mayrink da Costa (23079.247409/2023-84), Felipe Lazaro Arantes Nunes (23079.240509/2023-80), Lucas Homem Lucio (23079.240237/2023-18), Antônio Portugal Botelho (23079.232913/2023-80), Ygor Fernandes Pontes (23079.230344/2023-38), Sandy Gabrielle da Silva dos Santos (23079.245626/2023-30) e Fabiola de Oliveira da Silva (23079.233971/2023-21). **Postos em votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Maria Comes Muanis agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 9ª Sessão Ordinária da Congregação, em 14 de novembro de 2023, segue assinada por mim, _____, e pela Senhora Diretora, Prof.^a Maria Comes Muanis.